

efeitos a 30 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha.* 3000201375

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 11 de Janeiro de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Janeiro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Maria Gonçalves da Costa, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 14 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha.* 3000201374

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Março de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 4 de Abril de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Célia da Conceição Dias de Carvalho Marques, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 5 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha.* 3000205788

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Março de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 4 de Abril de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Cláudia Marisa Rodrigues Rosado, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 6 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha.* 3000205791

Hospital de Sousa Martins

Extracto

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 4 de Maio de 2006, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo com Patrícia Isabel da Silva Fonseca, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo laboratório), por urgente conveniência de serviço, por um período de três meses, com início em 7 de Abril de 2006.

29 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.* 3000206971

Extracto

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 4 de Maio

de 2006, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com os trabalhadores abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Nome	Categoria	Data da celebração
Polyanne da Silva Glicério.	Auxiliar de acção médica.	15-01-2006
José Manuel Fonseca Ramos.	Auxiliar de acção médica.	15-01-2006

29 de Maio de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela Santos Bandarra Veiga.* 3000206967

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio

Processo n.º 3320/05.4TBAGD.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I. P.

Insolvente — Urbano & Filhos, L.ª, e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados:

No Tribunal da Comarca de Águeda, 2.º Juízo de Águeda, no dia 10 de Julho de 2006, foi proferido despacho de encerramento de insolvência da devedora Urbano & Filhos, L.ª, com endereço na Rua de Vale da Estrada, Fermentelos, 3750-000 Águeda.

Para administrador da insolvente foi nomeado Mário Fernando Seabra Urbano, residente na Rua da Igreja, 10, em Fermentelos, Águeda.

Para administrador da insolvência foi nomeada Olívia Sousa Passos Mira, com domicílio na Rua dos Bombeiros, 12 B M, 2.º EP, 3750-000 Águeda.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: por decisão datada de 10 de Julho de 2006, foi declarado o encerramento do processo, nos termos dos artigos 230.º, n.º 1, alínea d), e 232.º do CIRE, com os efeitos previstos no artigo 233.º do CIRE, sendo a causa determinante do encerramento do processo a insuficiência de massa insolvente para satisfazer as custas do processo e restantes dívidas da massa.

11 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Luísa Bernardes.* — O Oficial de Justiça, *Arnaldo Moreira da Costa.* 1000303600

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio

Processo n.º 4366/06.0TBBRG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente — José Caridade Ribeiro da Costa.

Insolvente — Iberfogo — Material Contra Incêndio, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 30 de Junho de 2006, pelas 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Iberfogo — Material Contra Incêndio, L.ª, número de identificação fiscal 503555649, com sede no Parque Industrial do Feital, pavilhão 5, Frossos, 4700-152 Braga.

São administradores da devedora: Ana Paula Barreto de Oliveira, com endereço no Parque Industrial do Feital, pavilhão 5, Frossos, 4700-152 Braga, e João Fernando Vides de Araújo, com endereço no Parque Industrial do Feital, Pavilhão 5, Frossos, 4700-152 Braga, a quem é fixado domicílio na morada indicada.